



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Extensão

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318111 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 10/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIC

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1. O Setor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Congonhas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsistas FIC do IFMG – *Campus Congonhas*.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão distribuídas 3 bolsas de Extensão, sendo uma bolsa para cada Projeto de Extensão, entre alunos das Graduações, conforme o disposto no Anexo – I deste Edital.

2.2. O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Extensão financiadas pelo IFMG *Campus Congonhas*. O valor das bolsas: PIBEX no valor de R\$ 400,00 para alunos de graduação. As bolsas terão vigência de quatro meses a partir da data de início do curso FIC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas de Extensão estudantes regularmente matriculados das Graduações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

3.2. O período de inscrição será de 05/09/2022 A 07/09/2022 através de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do IFMG – *Campus Congonhas*, em <https://forms.gle/pTy16hG2AaJ8gURM7>

3.3. Cada aluno poderá se inscrever em apenas 1 projeto.

3.4. São requisitos do(a)s candidato(a)s a bolsas de Extensão:

3.4.1. Estar regularmente matriculado no IFMG – *Campus Congonhas*;

3.4.2. Os bolsistas PIBEX deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, sendo, no mínimo, 10 horas para execução do projeto, e o restante para planejamento e reuniões com o(a) coordenador(a) e equipe executora, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

3.4.4. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;

3.4.5. Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

4. DA SELEÇÃO

4.1. O presente processo seletivo constará de etapa única de caráter eliminatório e classificatório. Cada professor(a) orientador(a) entrará em contato com o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s via e-mail e será responsável pela organização e aplicação da seleção de bolsista(s).

5. CALENDÁRIO

Inscrição do(a)s candidato(a)s	05/09/2022 a 07/09/2022
Seleção dos candidato(a)s	08/09/2022
Entrega dos resultados pelos Professores Orientadores à Gerência de Extensão	09/09/2022
Publicação dos resultados	09/09/2022
Início das atividades	a definir
Vigência das bolsas	4 meses
Conclusão dos Projetos	Até 31/07/2023

6. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

As bolsas dos Projetos de Extensão serão financiadas com fomento interno do IFMG – *Campus* Congonhas, pelo período de 4 meses. O(a) candidato(a) selecionado(a) para participar do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, denominado(a) bolsista, receberá um auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) se aluno da graduação;

7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE EXTENSÃO

7.1. São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) do Curso FIC, de acordo com as normas previstas no Edital 09/2022 do Setor de Extensão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.

8.2. O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

8.3. Em caso de desistência ou substituição do bolsista deverá o(a) orientador(a) comunicar ao Setor de Extensão do IFMG – *Campus* Congonhas para as devidas providências.

8.4. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Setor de Extensão do IFMG – *Campus*

Congonhas.

8.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – *Campus* Congonhas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Tabela de CURSOS FIC de Extensão Selecionados pelo Edital 09/2022:

FIC	Coordenador	Bolsas de Extensão
Didática e Práticas de Ensino: Literatura	Melissa Cristina Silva de Sá	1 bolsa PIBEX
Didática e Práticas de Ensino: Língua Estrangeira (Inglês)	Melissa Cristina Silva de Sá	1 bolsa PIBEX
Didática e Práticas de Ensino: Ciências	Helen Cristina Pinto Santos	1 bolsa PIBEX

Congonhas, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Cristina Silva de Sá**, **Chefe do Setor de Extensão - Campus Congonhas**, em 02/09/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1306258** e o código CRC **13144DCA**.

23210.001433/2022-26

1306258v1